

**PARECER Nº 1103/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 69/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa estabelecer norma geral para o estabelecimento de política de limpeza pública municipal, devendo o Poder Público envidar esforços para instituir o serviço "DISK ENTULHO".

O mencionado serviço consistiria no recolhimento de restos de reforma e da construção civil, em proporção não superior a 200 quilos, divididos em recipientes resistentes ao peso neles armazenado, nunca superior a 50 quilos.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo restringindo a coleta de resíduos aos imóveis residenciais, mediante solicitação do munícipe, que deverá indicar a quantidade de material a ser retirado, acondicionando-o em sacos com até 25 quilogramas, e também determinando a realização de campanhas divulgando o funcionamento do serviço.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB